
São Bernardo
Previdência Privada
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2022
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
São Bernardo Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Bernardo Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e por plano de benefícios e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Bernardo Previdência Privada em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

São Bernardo Previdência Privada

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 9 de março de 2023


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
Disponível		40	17
Realizável		1.460.400	1.323.698
Gestão Previdencial	5.a	8.181	7.509
Gestão Administrativa	5.b	5.441	5.300
Investimentos	6	1.446.778	1.310.889
Fundos de Investimentos	6.a	1.371.217	1.235.932
Operações com Participantes	6.b	1.208	604
Depósitos Judiciais / Recursais		74.353	74.353
TOTAL DO ATIVO		1.460.440	1.323.715

PASSIVO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
Exigível Operacional	7	3.117	1.245
Gestão Previdencial	7.a	2.428	628
Gestão Administrativa	7.b	685	615
Investimentos	7.c	4	2
Exigível Contingencial	8	80.314	81.669
Gestão Previdencial		-	1.437
Gestão Administrativa		5.961	5.879
Investimentos		74.353	74.353
Patrimônio Social		1.377.009	1.240.801
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.333.332	1.211.504
Provisões Matemáticas	9	1.308.842	1.182.997
Benefícios Concedidos		408.148	384.269
Benefícios a Conceder		900.694	798.728
Equilíbrio Técnico	10	24.490	28.507
Resultados Realizados		24.490	28.507
Superávit Técnico Acumulado		24.490	28.507
Fundos	11	43.677	29.297
Fundos Previdenciais		35.708	23.583
Fundos Administrativos		7.954	5.712
Fundos para Garantia das operações com participantes		15	2
TOTAL DO PASSIVO		1.460.440	1.323.715

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Claudio José de Souza Rosa
Diretor Superintendente
 CPF: 076.454.898-04

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO		1.240.801	1.344.064	(8)
1. ADIÇÕES		222.645	103.929	114
Contribuições Previdenciais		65.876	60.140	10
Portabilidade		-	346	(100)
Outras Adições Previdenciais		87	205	(58)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		147.596	35.869	311
Receitas Administrativas		8.176	7.131	15
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		897	236	280
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		13	2	550
2. DESTINAÇÕES		(86.437)	(70.151)	23
Benefícios		(63.021)	(52.828)	19
Resgates		(15.837)	(10.710)	48
Portabilidades		(589)	-	100
Outras Deduções		-	(26)	(100)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(159)	(357)	(55)
Despesas Administrativas		(6.750)	(6.200)	9
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(81)	(30)	170
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)		136.208	33.778	303
Provisões Matemáticas		125.845	17.762	606
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		(4.017)	8.541	(142)
Fundos Previdenciais		12.125	6.336	91
Fundos Administrativos		2.242	1.137	97
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		13	2	550
4. OUTROS EVENTOS DO PATRIMÔNIO SOCIAL		-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS		-	(137.041)	(100)
Operações Transitórias	14.a	-	(137.041)	(100)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)		1.377.009	1.240.801	11

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Claudio José de Souza Rosa
Diretor Superintendente
 CPF: 076.454.898-04

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO		1.235.087	1.338.903	(8)
1. ADIÇÕES		221.712	103.607	114
Contribuições		74.029	67.187	10
Portabilidade		-	346	(100)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		147.596	35.869	311
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	-	-
Outras Adições		87	205	(58)
2. DEDUÇÕES		(87.759)	(70.968)	24
Benefícios		(63.021)	(52.828)	19
Resgates		(15.837)	(10.710)	48
Portabilidade		(589)	-	100
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(159)	(357)	(55)
Custeio Administrativo		(8.153)	(7.047)	16
Outras Deduções		-	(26)	(100)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)		133.953	32.639	310
Provisões Matemáticas		125.845	17.762	606
Fundos Previdenciais		12.125	6.336	91
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício		(4.017)	8.541	(142)
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LIQUIDO		-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS		-	(136.455)	(100)
Operações Transitórias	14.a	-	(136.455)	(100)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)		1.369.040	1.235.087	11
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS		2.255	1.139	98
Fundos Administrativos		2.242	1.137	97
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		13	2	550

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Claudio José de Souza Rosa
Diretor Superintendente
 CPF: 076.454.898-04

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
1. ATIVOS	1.453.806	1.317.221	10
Disponível	14	17	(18)
Recebíveis Previdencial	16.135	13.221	22
Investimentos	1.437.657	1.303.983	10
Fundos de Investimentos	1.362.096	1.229.026	11
Operações com Participantes	1.208	604	100
Depósitos Judiciais / Recursais	74.353	74.353	-
2. OBRIGAÇÕES	76.797	76.420	-
Operacional	2.444	630	288
Contingencial	74.353	75.790	(2)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	7.969	5.714	39
Fundos Administrativos	7.954	5.712	39
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	15	2	650
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	1.369.040	1.235.087	11
Provisões Matemáticas	1.308.842	1.182.997	11
Superávit/Déficit Técnico	24.490	28.507	(14)
Fundos Previdenciais	35.708	23.583	51
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	24.490	28.507	(14)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	12.562	11.946	5
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	37.052	40.453	(8)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Claudio José de Souza Rosa
Diretor Superintendente
 CPF: 076.454.898-04

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Varição (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.712	5.161	11
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.073	7.367	23
1.1. RECEITAS	9.073	7.367	23
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.153	7.047	16
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	18	3	500
Outras Receitas	5	81	(94)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	897	236	280
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.750)	(6.200)	9
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(6.750)	(6.200)	9
Pessoal e encargos	(390)	(622)	(37)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(45)	(24)	88
Serviços de Terceiros	(5.643)	(4.824)	17
Despesas Gerais	(129)	(269)	(52)
Tributos	(543)	(461)	18
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(81)	(30)	170
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	2.242	1.137	97
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	2.242	1.137	97
8. Operações Transitórias	-	(586)	(100)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	7.954	5.712	39

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Claudio José de Souza Rosa
Diretor Superintendente
CPF: 076.454.898-04

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.712	5.161	11
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.073	7.367	23
1.1. RECEITAS	9.073	7.367	23
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.153	7.047	16
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	18	3	500
Outras Receitas	5	81	(94)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	897	236	280
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.750)	(6.200)	9
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(6.750)	(6.200)	9
Pessoal e Encargos	(390)	(622)	(37)
Treinamento/Congressos e Seminários	(45)	(24)	88
Serviços de Terceiros	(5.643)	(4.824)	17
Despesas Gerais	(129)	(269)	(52)
Tributos	(543)	(461)	18
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(81)	(30)	170
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	2.242	1.137	97
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	2.242	1.137	97
8. Operações Transitórias	-	(586)	(100)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	7.954	5.712	39

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Claudio José de Souza Rosa
Diretor Superintendente
CPF: 076.454.898-04

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	1.445.852	1.311.509	10
1. Provisões Matemáticas	1.308.842	1.182.997	11
1.1 Benefícios Concedidos	408.148	384.269	6
Contribuição Definida	271.376	251.488	8
Benefício Definido	136.772	132.781	3
1.2 Benefícios a Conceder	900.694	798.728	13
Contribuição Definida	889.288	791.389	12
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	537.049	483.820	11
Saldo de Contas - Parcela Participantes	352.239	307.569	15
Benefício Definido	11.406	7.339	55
2. Equilíbrio Técnico	24.490	28.507	(14)
2.1 Resultados Realizados	24.490	28.507	(14)
Superávit Técnico Acumulado	24.490	28.507	(14)
Reserva de Contingência	24.490	23.757	3
Reserva para Revisão de Plano	-	4.750	(100)
3. Fundos	35.723	23.585	51
3.1 Fundos Previdenciais	35.708	23.583	51
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	15	2	650
4. Exigível Operacional	2.444	630	288
4.1 Gestão Previdencial	2.440	628	289
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	4	2	100
5. Exigível Contingencial	74.353	75.790	(2)
5.1 Gestão Previdencial	-	1.437	(100)
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	74.353	74.353	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Claudio José de Souza Rosa
Diretor Superintendente
 CPF: 076.454.898-04

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
 CPF: 230.614.578-44

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A São Bernardo Previdência Privada (“Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 25 de março de 1980 e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência Social em 08 de maio de 1980, através da Portaria nº 2122, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela São Bernardo são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos do Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente, para atender aos empregados das patrocinadoras através do plano de benefícios abaixo:

Plano de Benefícios	Sigla da Entidade	CNPB	Modalidade ⁽¹⁾	Patrocinadoras
Plano de Previdência Complementar São Bernardo	São Bernardo	1980.0007-19	CD	Brasprefer Indústria, Comércio e Serviços Ltda.; Carbeto de Silício Sika Brasil Ltda.; ⁽²⁾ Cebrace - Cristal Plano Ltda.; Industrial Potengy Ltda.; Jundu Nordeste Mineração Ltda.; Mineração Jundu Ltda.; Nikkon Ferramentas de Corte Ltda.; Placo do Brasil Ltda.; Portsmouth Participações Ltda.; Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda.; Saint-Gobain Canalização Ltda.; Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda.; SR do Brasil Ltda.; ⁽²⁾ Varejo Digital da Construção Ltda.; Vitrecolor Indústria e Comércio de Vidros Ltda. ⁽²⁾

⁽¹⁾ Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos;

⁽²⁾ Patrocinadora não solidária.

O quadro de participantes, na data base da avaliação atuarial em 31 de julho de 2022 e 2021, apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos ⁽¹⁾		Assistidos ⁽²⁾		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.
São Bernardo	8.744	8.544	1.339	1.372	10.083	9.916
Total	8.744	8.544	1.339	1.372	10.083	9.916

⁽¹⁾ Incluem participantes Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido (BPD's).

⁽²⁾ Incluem pensionistas.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Instrução Normativa PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2020; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à Administração do plano de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT;
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o art. 27 da Instrução Normativa PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos" (Nota 13).

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo em 09 de março de 2023.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos às contingências da Gestão Administrativa.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Ações e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da Administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Empréstimos

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos e Regulamento dos Empréstimos, seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

A taxa de juros da São Bernardo é pré-fixada e atualizada mensalmente. Há também a cobrança mensal de 0,15% e 0,10% de taxa de administração e de taxa de risco sobre o saldo devedor do contrato.

III. Provisões para Perdas

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais, conforme Instrução PREVIC nº 31/2020, de 20 de agosto de 2020:

- provisão mínima de 1%, para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100%, para atraso superior a 360 dias.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

Os passivos contingentes que possuem depósito judicial atrelado não são atualizados. O Art. 23 da Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020 determina que: *“Na existência de depósitos judiciais, estes realizáveis devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC em contrapartida a conta de resultado”*

Sendo assim, para não haver impactos na Entidade decorrentes apenas da atualização do passivo, a regra de não atualização é seguida, conforme definição de mercado e fóruns especializados.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da Administração e dos Investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas do Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao Plano de Previdência. Assim compreende os Benefícios Concedidos, a Conceder, Reserva de Contingência e os Fundos segregados em Previdenciais, Administrativos e de Investimentos. Os saldos que compõem o Patrimônio Social são determinados em bases atuariais pelos e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos contratados pela Entidade.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelo Plano.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

A Lei nº 11.053 (de 29 de dezembro de 2004 e alterações posteriores) introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º desta Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefícios de entidade de previdência complementar.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A Entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos a contar de fevereiro de 1999, conforme Ação Ordinária ajuizada em face da União Federal (Nota 7).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento nas ações Ordinárias impetradas pela Entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados que são registradas pelo regime de caixa sendo o recebimento destas até o 5º dia útil do mês subsequente.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos Previdenciais e de Investimentos do plano de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são cobertos por contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,99% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual de 0,05% sobre o saldo de Conta Total do Participante, percentual estabelecido

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual, e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, custeada pelas contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,99% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual sobre o saldo de Conta Total do Participante de 0,05%, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2022			2021
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Deposito Judicial - Esfera Cível ⁽²⁾	Total	
São Bernardo	8.153	28	8.181	7.509
Total	8.153	28	8.181	7.509

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a depósitos judiciais referentes a ação de Obrigação de Fazer no valor de R\$ 1 e penhora no valor de R\$ 27.

b) Gestão Administrativa

Plano	2022			Total	2021
	Contribuições para Custeio ⁽¹⁾	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽²⁾	Outros Realizáveis ⁽³⁾		
São Bernardo	1.045	4.395	1	5.441	5.300
Total	1.045	4.395	1	5.441	5.300

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a processo que discute judicialmente a tributação de PIS e COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução do Plano de Benefícios.

⁽³⁾ Refere-se a sucumbência (fixada na sentença) de processo cível .

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição de investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de 5 anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Os títulos de renda fixa foram classificados nas categorias de "Títulos para negociações" e "Títulos mantidos até o vencimento" e os fundos de investimento multimercado estão classificados na categoria "Títulos para negociação" e estão compostos por aplicações em cotas de fundos de investimentos exclusivos, conforme segue:

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

Plano	2022			Total	2021
	Fundos de Investimento	Depósitos Judiciais ⁽¹⁾	Operações com Participantes ⁽²⁾		
São Bernardo	1.371.217	74.353	1.208	1.446.778	1.310.889
Total	1.371.217	74.353	1.208	1.446.778	1.310.889

⁽¹⁾ Refere-se a depósitos judiciais a serem recuperados:

Ação Ordinária em que somente os depósitos efetuados após Maio de 1997 foram submetidos à sistemática do RET. Uma vez que até esta data a São Bernardo era uma entidade de previdência privada não-contributiva, foi mantida a discussão judicial para reconhecimento de sua imunidade.

Anistia instituída por meio da Medida Provisória nº 2.222/01, pela qual deverão ser convertidos em renda da União o valor histórico depositado e os juros levantados pela São Bernardo.

Valores recolhidos em duplicidade após a instituição do RET e serão integralmente levantados pela São Bernardo.

⁽²⁾ Empréstimos.

Plano	Fundos de Investimentos		2022	2021
	Renda Fixa	Multimercado		
São Bernardo	149.339	1.221.878	1.371.217	1.235.932
Total	149.339	1.221.878	1.371.217	1.235.932

Plano	Fundos de Investimentos - Renda Fixa		2022	2021
	SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA			
São Bernardo	149.339		149.339	147.313
Total	149.339		149.339	147.313

SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA	Valor						Valor Contábil	
	Natureza	Categoria		Indeterminado	Vencimento		2022	2021
		Para Negociação	Até o vencimento		De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos		
Títulos para negociação								
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	130.220	-	82.777	47.443	130.220	129.443
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	15.638	-	-	15.638	-	15.638	17.248
Operações Compromissadas	Privada	-	-	3.483	-	-	3.483	629
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	-	-	(2)	-	-	(2)	(7)
Total		15.638	130.220	3.481	98.415	47.443	149.339	147.313

Fundos de Investimentos - Multimercado					2022	2021
PREVIDENCIÁRIO SB MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO SB DEZ MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FICFI		
312.134	436.168	52.464	271.394	149.718	1.221.878	1.088.619
312.134	436.168	52.464	271.394	149.718	1.221.878	1.088.619

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

PREVIDENCIÁRIO SB MULTIMERCADO FICFI	Valor			
	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	2022	2021
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	312.144	312.144	251.800
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	(10)	(10)	(1)
Total		312.134	312.134	251.799

PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FICFI	Valor			
	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	2022	2021
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	436.214	436.214	367.811
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	(46)	(46)	(6)
Total		436.168	436.168	367.805

PREVIDENCIÁRIO SB DEZ MULTIMERCADO FICFI	Valor			
	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	2022	2021
Títulos para negociação				
Ações	Privada	5.485	5.485	3.182
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	46.964	46.964	28.861
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	15	15	18
Total		52.464	52.464	32.061

PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FICFI	Valor			
	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	2022	2021
Títulos para negociação				
Ações	Privada	53.833	53.833	19.205
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	217.554	217.554	220.669
Fundos de Investimento - Ações	Privada	-	-	31.719
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	7	7	28
Total		271.394	271.394	271.621

PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FICFI	Valor			
	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	2022	2021
Títulos para negociação				
Ações	Privada	61.239	61.239	23.282
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	88.454	88.454	96.650
Fundos de Investimento - Ações	Privada	-	-	45.398
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	25	25	3
Total		149.718	149.718	165.333

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

b) Operações com Participantes

Em 31 de dezembro de 2022, a carteira de empréstimo é assim demonstrada:

Descrição	Saldo Devedor	(PCLD)	2022	2021 ⁽¹⁾
São Bernardo	1.210	(2)	1.208	604
Total	1.210	(2)	1.208	604

⁽¹⁾ As operações com participantes (empréstimos) foram iniciadas em agosto/2021.

c) Títulos e Valores Mobiliários

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, no Brasil, Bolsa e Balcão – B3, e no Itaú Unibanco S.A.

NOTA 7 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2022			TOTAL	2021
	Benefícios à pagar	Retenções sobre Benefícios	Outros Exigibilidades ⁽¹⁾		
São Bernardo	6	831	1.591	2.428	628
Total	6	831	1.591	2.428	628

⁽¹⁾ Refere-se a reclassificação de Processo Cível em decorrência da retirada de patrocinadora no valor de R\$ 1.581 e desconto em folha de benefícios referente assistência médica a ser reembolsado pela patrocinadora no valor de R\$ 10.

b) Gestão Administrativa

Plano	2022		TOTAL	2021
	Despesas a pagar ⁽¹⁾	Retenções e Tributos a Recolher		
São Bernardo	574	111	685	615
Total	574	111	685	615

⁽¹⁾ Refere-se a contratos de prestação de serviços de terceiros a pagar.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

c) Gestão Investimentos

Plano	2022		2021
	Taxa dos Investimentos ⁽¹⁾		
São Bernardo	4		2
Total	4		2

⁽¹⁾ Refere-se a taxas administrativas e custódia dos investimentos a pagar no mês subsequente.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Previdencial

Plano	Processos Cíveis ⁽¹⁾			2022
	2021	(Reversão)	Atualização	
São Bernardo	1.437	(1.596)	159	-
Total	1.437	(1.596)	159	-

⁽¹⁾ Refere-se à reversão de processos em que se discute judicialmente inclusão de beneficiários e danos morais. Não havia depósito judicial atrelado.

b) Gestão Administrativa

Plano	Processos de Ações PIS e COFINS ⁽¹⁾		
	2021	Atualização	2022
São Bernardo	5.879	82	5.961
Total	5.879	82	5.961

⁽¹⁾ Refere-se ao processo em que se discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de plano de benefícios.

c) Investimentos

Plano	Processos de Ações Tributárias ⁽¹⁾		
	2021	Atualização ⁽²⁾	2022
São Bernardo	74.353	-	74.353
Total	74.353	-	74.353

⁽¹⁾ Refere-se a processo em que se discute o recolhimento do IRRF Imunidade RET e IRRF RET sobre aplicações financeiras.

⁽²⁾ Conforme Instrução PREVIC nº 31/2020, de 20 de agosto de 2020, os depósitos judiciais somente poderão ser atualizados quando da ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade.

A Medida Provisória (MP) nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, regulamentada pela Instrução Normativa nº 126, de 25 de janeiro de 2002 (revogada pela IN nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015), da Secretaria da Receita Federal (SRF), dispôs sobre a tributação do imposto de renda sobre as aplicações financeiras do plano de benefícios de caráter previdenciário para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2001. Em decorrência dos referidos normativos, a Entidade:

- I. Optou pelo Regime Especial de Tributação (RET), passando os rendimentos das aplicações financeiras a ser tributados à alíquota de 20%, limitados a 12% das contribuições recebidas das patrocinadoras. Com base em entendimento da Administração foram realizados depósitos judiciais considerando o modelo antigo de tributação no período de setembro a dezembro de 2001, motivo pelo qual está sendo pleiteada a recuperação da diferença entre os valores devidos pelos critérios definidos pelo RET e os valores depositados;

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

- II. Optou pela anistia prevista no art. 5º da referida MP, relativa à isenção de juros e multas sobre imposto de renda devido e desistiu das ações judiciais. Assim, em decorrência de tais procedimentos, a Entidade registrou em 2001 um ganho de R\$ 6.254, resultante da reversão da parcela de juros da provisão registrada no exigível contingencial. A Administração até a referida anistia estava realizando depósitos judiciais para pagamento do IRRF devido.

Em razão do entendimento da Administração da Entidade e de seus assessores jurídicos, antes da opção pelo RET, quanto à imunidade, tributária constitucional conferida às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição Financeira da Seguridade Social (COFINS) foram depositados judicialmente. Foram constituídas provisões no montante suficiente para fazer face às prováveis perdas envolvendo a questão (nota 6 – investimentos e nota 11 – fundos). Até o presente momento não houve julgamento e/ou encerramento dos processos judiciais e, por isso, a Administração, apoiada na opinião dos assessores jurídicos, optou por manter registrados os valores de provisão e os de depósito judicial no exigível contingencial.

d) Processos classificados como Possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

Plano	2022			2021
	Tributário	Total		
		Qde. Processos	Valor	
São Bernardo	7.433	1	7.433	7.322
Total	7.433	1	7.433	7.322

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

- a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras do Plano de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento do plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisões de benefícios concedidos** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).

- II. **Provisões de benefícios a conceder** – Corresponde ao montante atuarial necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes não elegíveis que ainda não atingiram a elegibilidade aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2022 e 2021 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Indexador do plano	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	3,90%	3,90%
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	2,00% a.a	2,00% a.a
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00	1,00
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda vitalícia)	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda não vitalícia)	1,00	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	MERCER SERVICE	MERCER SERVICE
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000, suavizada em 20%	AT-2000, suavizada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos ⁽⁵⁾	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em Invalidez	MERCER DISABILITY	MERCER DISABILITY
Composição Familiar	Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge Pensionistas: composição familiar real	Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge Pensionistas: composição familiar real
Outras hipóteses biométricas utilizadas	100% na Aposentadoria Normal	100% na Aposentadoria Normal

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS): 0,50 / (TS+1).

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 20%.

⁽⁵⁾ Desagravada em 40%.

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. A parcela de benefício definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, corresponde a 11,15% das provisões matemáticas.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer Human Resource Consulting, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,63%, já considerando os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme portaria n° 373 de 27/04/2022, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano de 6,96 anos é de 2,96% a.a. a 4,63% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo optaram manutenção da taxa real anual de juros de 3,90% a.a.

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foram avaliados pelo método "Método Agregado".

c) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Constituição Líquida	Saldos em 31/12/2022
Benefícios Concedidos	384.269	23.879	408.148
Benefícios a Conceder	798.728	101.966	900.694
Total	1.182.997	125.845	1.308.842

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro e a respectiva variação no exercício:

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Superávit do Exercício	Saldos em 31/12/2022
Reserva de Contingência	23.757	733	24.490
Reserva Especial para Revisão de Plano	4.750	(4.750)	-
Total	28.507	(4.017)	24.490

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a formula: $[10\% + (1\% \text{ duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da provisão matemática.

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

Descrição	2022	2021
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	148.179	140.119
Cálculo do limite do Superávit Técnico Acumulado		
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	17,85	16,96
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	26.450	23.768
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	37.045	35.030
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	26.450	23.768

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade benefício definido.

Conforme Resolução CGPC 26/08 e alterações posteriores, os ajustes de Precificação não se aplicam a este plano por ser um plano superavitário. Caso fosse considerado, o valor do ajuste de Precificação seria na ordem de:

Descrição	2022	2021
Equilíbrio Técnico Ajustado		
a) Equilíbrio Técnico Contábil	24.490	28.507
b) (+/-) Ajuste de Precificação	12.562	11.946
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	37.052	40.453
Índice de Solvência (c / Saldo de Provisões Matemáticas * 100)	(25)	(29)

NOTA 11 – FUNDOS

a) Fundo Previdencial – Constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2022, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

b) Fundo Administrativo – Constituído com recursos da patrocinadora excedentes às despesas administrativas do Plano, destinando-se ao custeio das despesas da Gestão Administrativa.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais)

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Remuneração	Constituição	(Reversão)	Saldos em 31/12/2022
Fundos Previdenciais	23.583	3.801	8.389	(65)	35.708
Fundos Administrativos	5.712	897	8.176	(6.831)	7.954
Fundos dos Investimentos	2	1	12	-	15
TOTAL	29.297	4.699	16.577	(6.896)	43.677

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da São Bernardo podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras Brasprefer Indústria, Comércio e Serviços Ltda., Carbetto de Silício Sika Brasil Ltda., Cebrace - Cristal Plano Ltda., Industrial Potengy Ltda., Jundu Nordeste Mineração Ltda., Mineração Jundu Ltda., Nikkon Ferramentas de Corte Ltda., Placo do Brasil Ltda., Portsmouth Participações Ltda., Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda., Saint-Gobain Canalização Ltda., Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda., SR do Brasil Ltda., Varejo Digital da Construção Ltda. e Vitrocolor Indústria e Comércio de Vidros Ltda, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano São Bernardo para os seus empregados e Dirigentes. São também partes relacionadas os administradores da Entidade compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, assim como pelos membros do Conselho Fiscal, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da São Bernardo.

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

Descrição	2022	2021
Participação no Plano de Gestão Administrativa	7.954	5.712
Participação no Fundo Administrativo PGA	7.954	5.712

NOTA 14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Cisão e Transferência de Gerenciamento

Em janeiro de 2021, foi efetivado o processo de Cisão e Transferência de gerenciamento da massa de participantes e assistidos vinculados à patrocinadora Verallia Brasil S.A.

NOTA 15 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a) CNPJ por plano

Em 01 de outubro de 2021, foi divulgada a Resolução CNPC 46 , que dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar e poderão ser concluídos até 30 de junho de 2023.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais)

b) Resolução Previc nº 18

Em 22 de dezembro de 2022, foi divulgada a Resolução Previc nº 18, que dispõe sobre os procedimentos contábeis a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, a qual entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023. Essa resolução revoga as normas: Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020; Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021; Instrução Normativa Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

c) Norma Brasileira de Contabilidade – ITG nº. 2001

Em 15 de dezembro de 2022, o Conselho Federal de Contabilidade aprova em seu Plenário a nova redação da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) - ITG 2001, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a estruturação das demonstrações contábeis, para o registro das operações e das variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs), a qual entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023. Essa resolução revoga a Resolução CFC nº 1.272/2010, publicada no DOU, Seção 1, de 26/1/2010.

d) Mudanças na obrigação acessória

Em 18 de julho de 2022, foi divulgada a Instrução Normativa nº 2.096/22, que institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf). Com isso, ocorrerá a extinção da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) em 2024. E os contribuintes obrigados a entregar a DIRF deverão entregar a EFD-Reinf.

Claudio José de Souza Rosa
Diretor Superintendente
CPF: 076.454.898-04

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44